



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 052 | 21 de Março de 2023

13 Conferência Municipal de Saúde

TODOS SOMOS SUS:

Lutando

por um amanhã

melhor

Chegou o momento da população falar.

Data: 25 de março

Local: Royal Sport Club

9h



Secretaria de
Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Veredores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal do Administração.....	04
Secretaria Municipal do Ambiente.....	04
Secretaria Municipal do Saúde.....	07
Controladoria.....	08
Câmara Municipal.....	11



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2023, Processo Administrativo nº 1737/2022, objetivando Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, do Município de Barra do Piraí., que será realizada no dia 31/03/2023 às 10:00 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

ERRATA

Referente ao Extrato da Ata de Registro de Preço nº 010/2023 .
Processo Administrativo nº 23531/2022.
No Diário Oficial Eletrônico, nº 001, de 16 de março de 2023, Página 5.

Onde se lê:

Ata de Registro de Preços: 09/2023

Leia-se:

Ata de Registro de Preços: 10/2023

Em 20 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração

AMBIENTE

Edital nº 033/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 033/2023, de 16/02/2023,

MARIA DE FÁTIMA SANDRA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.677-13, residente na Rua Fiscal José Figueira, nº 111, Matadouro, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-120. FICA AUTORIZADA A SUPRESSÃO EMERGENCIAL DE 1 INDIVÍDUO ÁRBÓREO (NESPHEREIRA – Eriobotrya japônica), POR RISCO DE QUEDA NA RESIDÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 035/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 035/2023, de 28/02/2023,

IMOTEC MECANICA DE OBRAS TECNICAS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 17.966.444/0001-89, localizado na Rua Álvaro Gonçalves, nº 576, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.163-000. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, PARA RETIRAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO LO 955/2023. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 036/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 036/2023, de 28/02/2023,

AREAL VASSOURENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.326.258/0001-05, localizada na Avenida Guaraciaba, nº 1, Ipiranga, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, A SOLICITAÇÃO FOI INDEFERIDA VISTO QUE PARTE DA ÁREA SE ENCONTRA INSERIDA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL, DESTA FORMA NÃO COMPETINDO AO MUNICÍPIO AUTAR NO LICENCIAMENTO CONFORME PRECONIZA A LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2021. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 037/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 037/2023, de 28/02/2023,

AREAL VASSOURENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.326.258/0001-05, localizada na Avenida Guaraciaba, nº 1, Ipiranga, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, A SOLICITAÇÃO FOI INDEFERIDA VISTO QUE PARTE DA ÁREA SE ENCONTRA INSERIDA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL, DESTA FORMA NÃO COMPETINDO AO MUNICÍPIO AUTAR NO LICENCIAMENTO CONFORME PRECONIZA A LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2021. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 038/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 038/2023, de 01/03/2023,

KRAFT WERN LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.221.444/0001-82, localizado na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 4000, Condomínio Industrial Grota Funda, Setor almoxarifado sala B, Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.120-320. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, PARA RETIRAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO LO 954/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de março de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 039/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 039/2023, de 02/03/2023,

MEIO HECTARE PRODUÇÃO ORGÂNICA COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.126.041/0001-79, localizado na Praça Comendador Nóbrega, nº 188, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.160-000. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, PARA RETIRAR O DAM REFERENTE A CERTIDÃO MUNICIPAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 057/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de março de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 040/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 040/2023, de 02/03/2023,

TÂNIA VENTURA DARMOCHID, inscrita no CPF nº XXX.XXX.717-04, localizado na Avenida Prefeito Artur Costa, nº 745, Muqueca, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.140-054. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, PARA RETIRAR O DAM REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE Nº095/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de março de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 041/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 041/2023, de 02/03/2023,

MARILZA SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF nº XXX.XXX.237-34, localizado na Rua José Carota, nº 48 (casa fundos), Boca do Mato, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.143-000. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, PARA RETIRAR O DAM REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE Nº 100/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de março de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 042/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 042/2023, de 02/03/2023,

BG SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.352.180/0001-05, localizado na Rua João Bastos, nº 53, Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.113-190. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, PARA RETIRAR O DAM REFERENTE A CERTIDÃO MUNICIPAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 161/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de março de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 043/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 043/2023, de 02/03/2023,

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB, inscrito no CNPJ nº 33.525.221/0001-32, localizada na Rua da Ajuda, nº 05, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA LICENÇA PRÉVIA Nº 931/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de março de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 044/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 044/2023, de 02/03/2023,

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.087-00, localizada na Rua Doutor Morais Barbosa, nº 279, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-040. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 903/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de março de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	110/2023	SIMONE DA SILVA SANTOS	37.405.087/0001-97	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03)	21.606/2022	22° 28' 12.56" S 43° 49' 4.61 "W.	
CMILA	198/2021	M2C LAVADOR E COMÉRCIO DE LIBRIFICANTES LTDA	31.462.881/0001-96	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (COD. 81.29-0-00) e o seguinte código do CNPJ (COD. 47.32-6-00).	10.522/2021	22° 28' 36.29" S 44° 02' 49,81 "W.	
CMILA	131/2022	TRIAIX CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	42.982.273/0001-29	Atividades de contabilidade (COD. 62.20-6-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 18.13.0-99), (COD. 69.20-6-02), (COD. 82.19-9-01) e (COD. 82.19-9-99).	24.437/2022	22° 28' 17.57" S 43° 49' 18.80" W.	
CMILA	136/2022	FORT'S BURGER LTDA	47.520.512/0001-42	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (COD. 56.20-1-04) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.21-1-02), (COD. 47.23-7-00), (COD. 56.11-2-01) e (COD. 56.11-2-03)	25.468/2022	22°28'22.70"S 43°49'16.20"O	
CMILA	015/2023	GISELE ALVARENGA LTDA	49.054.575/0001-86	Atividades médica ambulatorial restrita a consultas (COD 86.30-5-03)	1.267/2023	22°28'17.31"S 43°49'19.76"W	
AA	001/2023	LIGHT ENERGIA S.A.	01.917.818/0001-36	Autorizar a intervenção (Instalação de poste de aviso sonoro) em área totalmente atingida pela Faixa Marginal de Proteção	3.020/023	22°29'08.8"S 43°49'07.6"W	
CMILA	021/2023	V.G.MENDES MERCERIA LTDA	18.067.498/0001-75	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD. 47.12-1-00) e o seguinte código do CNPJ (COD. 47.21-1-02).	1.276/2023	22°30'21.30"S 43°56'4.61"W	



SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS****ERRATA**

No jornal "Boletim do Município de Barra do Piraí", Ano 18, nº 234, de 27 de Dezembro de 2022, página: 28.

Torna sem efeito a publicação do Extrato Contratual do Termo de Convênio de Nº 005/2022.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	15º Termo Aditivo do Convênio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	Financiamento do programa de apoio aos hospitais do interior - PAHI
VALOR:	R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0020.3.033
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4327/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Resolução SES nº 2899 – 07 de Novembro de 2022
DATA DA ASSINATURA:	17 de Março de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Doação
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Doação dos seguintes materiais: Avental manga longa descartável pacote com 10; Papel higiênico folha dupla pacote com 4; Saco de lixo 100L hospitalar pacote com 100; Saco de lixo 60L hospitalar pacote com 100; Limpador multiuso desengordurante 500ml; Coletor de lixo 13 litros de material perfuro cortante; Cesto de lixo 100L com tampa e pedal – plástico e Cesto de lixo 20L com tampa e pedal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	290/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Parágrafo Único do Art. 61, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	09 de Fevereiro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Convênio nº 005/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Fundação Educacional Don André Arcoverde.
OBJETO:	O presente CONVÊNIO tem por objeto a mútua colaboração entre seus signatários e o financiamento público para a execução de atividades de interesse recíproco voltadas à implementação da Estratégia Saúde da Família, no âmbito das ações e serviços de atenção à saúde, no Município de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$5.587.287,24 (Cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.34.00.006.0000.1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	27921/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº8.666/1993; e suas alterações, pela portaria GM/MS nº 358/2006; Portaria MS nº 2.436/2017; e, Portaria de Consolidação da Saúde nº 0001/2017; e, Resolução nº 029/2022 do conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí.
DATA DA ASSINATURA:	27 de Dezembro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interina



CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Tel.: (24)2443-1088

Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 004 DE 09 DE MARÇO DE 2023

ERRATA

Dispõe sobre a Programação de Capacitações 2023 – 1º Semestre, realizada pela Controladoria Geral Município de Barra do Piraí.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial os incisos X, XI e XIX do artigo 26 da Lei Municipal nº 3.682 de 17 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO que as capacitações a servidores municipais feitas pela CGM-BP em 2022 geraram uma benefício de conhecimento com economia ao Município estimada em 1 milhão de reais, pois capacitou 80 servidores em 11 cursos específicos;

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo, sobretudo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município tem um papel primordial nas orientações e fiscalizações das ações de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade premente de aprimoramento das ações da gestão pública municipal, com capacitação e treinamento;

CONSIDERANDO que a partir de abril de 2023 vigora somente a Lei nº 14.133/2021 como instrumento para a realização de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores públicos municipais, sobretudo com a nova regulamentação nacional sobre licitações e decretos concernentes, que definiu regras para as compras e serviços no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Programação de Capacitação de Servidores Municipais do 1º Semestre de 2023, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Os temas, locais e horários das capacitações poderão ser alterados, de acordo com a conveniência e por fatos supervenientes, ou ainda para melhor alocação dos participantes.

Parágrafo único. No caso de alteração do local ou horário, os inscritos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. As inscrições poderão ser feitas presencialmente na Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí, sito à Tv. Assunção, nº 11 – Centro de Barra do Piraí, e ainda através do e-mail controladoria@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24)2444-4552.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Tel.: (24)2443-1088

Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Parágrafo único. Os participantes deverão informar, no ato da inscrição, além do curso pretendido, o nome completo, telefone, e-mail, o setor de lotação e a área de atuação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 09 de março de 2023.

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Tel.: (24)2443-1088

Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

ANEXO ÚNICO

Da Resolução CGM nº 004/2023

PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2023

1. Tema: Estudo Técnico Preliminar na Prática
Data: 05/04/2023
Carga Horária: 6 horas
2. Tema: Análise de Riscos em Contratações na prática
Data: 12/04/2023
Carga Horária: 6 horas
3. Tema: Precificação em Processos Licitatórios segundo a Legislação
Data: 19/04/2023
Carga Horária: 6 horas
4. Tema: Termo de Referência na Prática
Data: 26/04/2023
Carga Horária: 6 horas
5. Tema: Contratação Direta
Data: 03/05/2023
Carga Horária: 6 horas
6. Tema: Procedimentos Auxiliares na NLL
Data: 10/05/2023
Carga Horária: 6 horas
7. Tema: Fiscalização Contratual
Data: 17/05/2023
Carga Horária: 6 horas
8. Noções Básicas de Orçamento Público
Data: 24/05/2023
Carga Horária: 6 horas



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº ____/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO as consequências advindas das fortes chuvas de 20/3/2023, especialmente, a suspensão dos serviços públicos de energia elétrica e internet, essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre a interrupção, parcial, dos trabalhos do Poder Legislativo de Barra do Piraí.

Art.2º. Fica **cancelada** a sessão de **21/3/2023**.

Art.3º. Ficam dispensados do registro de ponto nos dias **21/3/2023** e **22/3/2023** os servidores efetivos e comissionados lotados na sede da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de março de 2023.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente





Câmara Municipal de Barra do Pirai Gabinete da Presidência

Lei Municipal nº 3715 de 20 de Março de 2023.

EMENTA: EMENTA: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL EM APOIO E DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS DA COVID-19."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Pirai, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Semana Municipal em Apoio e Defesa dos Direitos das Vítimas da COVID-19, com início no dia 17 de outubro de cada ano.

§1º - A Semana Municipal em Apoio e Defesa dos Direitos das Vítimas da COVID-19 tem por objetivo realizar atividades, em todo o Município, anualmente, em torno das políticas públicas necessárias à promoção dos direitos das vítimas da COVID-19, em particular os direitos às políticas públicas de Seguridade Social (Saúde, Assistência e Previdência Social).

§2º - Durante essa semana serão realizadas palestras, debates, campanhas educativas por meios de comunicação e redes sociais e mobilizações com o objetivo de proporcionar uma adequada informação às vítimas da COVID-19, seus familiares e a população em geral sobre as consequências da pandemia do coronavírus.

§3º - A abertura da Semana se dará no Dia Nacional da Vacinação, e entre as suas atividades constarão sempre a educação sanitária para a necessidade e diretrizes da imunização da população contra a COVID-19.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE 20 DE MARÇO DE 2023
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 09/03/2023)

**RAFAEL SANTOS COUTO
PRESIDENTE**

Projeto de lei nº 192/2022
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

